



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 05
Resoluções	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIA A SENHORA CRISNA VANESKA DA CONCEIÇÃO IMHOF PARA O CARGO DE ASSESSOR DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Crisna Vaneska da Conceição Imhof** para o cargo de Assessor de Setor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 14 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA, A PEDIDO, O
SERVIDOR EDVAN RAMOS DA
SILVA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 55 da Lei Municipal nº 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Edvan Ramos da Silva** do cargo de Guarda Municipal, cadastro nº 112, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de fevereiro de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA A SENHORA ELIANE DA COSTA FERREIRA SOUZA DO CARGO DE SUBDIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ESCOLA REUNIDAS RUI BARBOSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **Eliane da Costa Ferreira Souza** do cargo de Subdiretor Escolar de Educação Básica – Escola Reunidas Rui Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 14 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA O SENHOR LUCIANO RICARDO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR DO CARGO DE SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada o senhor **Luciano Ricardo da Silva Cavalcanti Junior** do cargo de Supervisor de Fiscalização Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 14 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a posse dos novos membros, bem como a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ibotirama, para o biênio 2023-2025 e Cronograma de reuniões ordinárias do exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Ibotirama, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 001 de 25 de março de 2014, no uso das atribuições que foram conferidas por sua Lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº8.069/90 (ECA) e pelos termos do Colegiado em reunião ordinária do dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE.

Art. 1º - Empossar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibotirama, para o biênio 2023-2025;

Art. 2º Aprovar a Composição da Diretoria do CMDCA, para exercer o mandato de 2023 -2025

Função	Conselheiro (a)
Presidente	Carlos Henrique Andrade de Moraes
Vice-Presidente	Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos
1ª Secretária	Marinalva Romeiro dos Santos
2ª Secretária	Terezinha dos Santos Pereira

Art. 3º - Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias do CMDCA, para o exercício de 2023, às 9h, na sede do Conselho.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31	14	14	11	09	13	11	08	12	10	14	12

*Cronograma sujeito a alteração.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Ibotirama, 31 de Janeiro de 2023.

Carlos Henrique Andrade de Moraes
Presidente do CMDCA